

PORTARIA N°. 034 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL".**

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **prorrogação** da **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, à Servidora Pública deste Município, **SRª. FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 02 (dois) meses, tendo início em 18/02/2016 e término em 17/04/2016, nos termos dos Artigos 93 da Lei Municipal 775 de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 18 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.